



União das Freguesias
de Sebal e Belide

Edital

Projeto de Regulamento da Atividade do Comércio a Retalho não Sedentária Exercida
por Feirantes na Feira Mensal da União das Freguesias Sebal e Belide

CONSULTA PÚBLICA

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 16.º do referido Regime Jurídico, torna-se público que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sebal e Belide, na sua reunião de 9 de maio de 2024, deliberou submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento da Atividade do Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes na Feira Mensal da União das Freguesias Sebal e Belide.

O Projeto de Regulamento encontra-se nos locais habituais, nos edifícios da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado por qualquer interessado, estando ainda disponível no site desta Junta - <https://www.uf-sebalbelide.pt/>.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital no sítio institucional da Junta e as sugestões, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Sebal e Belide, deverão ser formuladas por escrito, podendo ser apresentadas no horário de atendimento da Junta, remetidas por via postal para a morada Rua Largo Casa do Povo, 3150-287 Sebal, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@uf-sebalbelide.pt, dentro do prazo supra referido.

Para constar e os devidos efeitos se publica o presente.

Sebal, 09 de maio de 2024

O Presidente da União de Freguesias,

(Raúl Oliveira)

Sede:
Rua Largo Casa do Povo
Sebal
3150-287 Sebal
NIPC: 510 840 027

Horário do executivo:
Belide - 2.ª feira - 20:00 às 21:00 horas
Sebal - 5.ª feira - 20:00 às 21:00 horas
Telefone: 937831058
Email: geral@uf-sebalbelide.pt